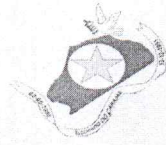




**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**Unidos pelo Progresso de Eldorado do Carajás-PA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2020

Em, 06 de abril de 2020

APLICADO  
DATA 06/04/2020

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARA,** faço saber que Casa Legislativa do Município aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO,** a publicação do Edital de Abertura do Processo de Prestação de Contas do Ex. Prefeito Jair da Campo, referente a aplicação dos recursos públicos do Município, no exercício da nobre função de Gestor Público Municipal, durante os anos de 1997, 1999 e 2000, ocorrido no dia 11 de novembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal, das prestações de contas do Ex. Prefeito do Município, JAIR DA CAMPO, referente aos exercícios financeiros de 1997, 1999 e 2000, ocorrida na Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada no último dia 09 de março do corrente ano, observado os relatórios das Comissões Permanentes da Câmara responsáveis pelas análises das referidas Contas Públicas.

**CONSIDERANDO AINDA,** os dispostos no § 2º do art. 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás – PA,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas do Ex. Prefeito Municipal, relativas aos exercícios financeiros dos anos de 1997, 1999 e 2000, com o Plenário da Câmara rejeitando os pareceres do Tribunal de Contas dos Municípios, constante nos atos e processo de análises por parte do referido Tribunal de Contas, conforme a seguir relacionados:


1130011997-00(9813058-00).....	1997
200005538-00.....	1999
1130012000-00.....	2000

**Parágrafo Único** - Fica a **Mesa Diretora da Câmara Municipal** autorizada a expedir o Alvará de Quitação das Referidas Contas Públicas, em favor do referido Ex. Prefeito Municipal Jair da CAMPO.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Eldorado do Carajás, 06 de abril de 2020.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS,  
ESTADO DO PARÁ,

  
**Ver. EDSON DE DEUS VIEIRA**  
Presidente da CMEC



## ALVARÁ DE QUITAÇÃO

Ref. Prestação de Contas Públicas

### **A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Eldorado**

**do Carajás, Estado do Pará**, por seus membros, infra-assinados, no uso das suas atribuições legais, com fundamentos no Edital de Publicação da abertura do processo de Prestação de Contas do Ex. Prefeito Jair da Campo, ocorrido no dia 11 de novembro de 2019;

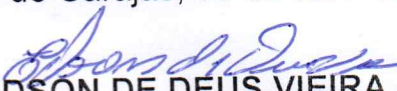
**CONSIDERANDO**, a deliberação do Plenário pela aprovação das Contas Públicas do Ex. Prefeito Municipal JAIR DA CAMPO, exercícios 1997, 1999 e 2000, ocorrida na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, realizada no último dia 09 de março do corrente ano,

**CONSIDERANDO**, os dispostos no anexo Decreto nº 04/2020, que referência a deliberação do Plenário, pela aprovação das referidas Contas Públicas.

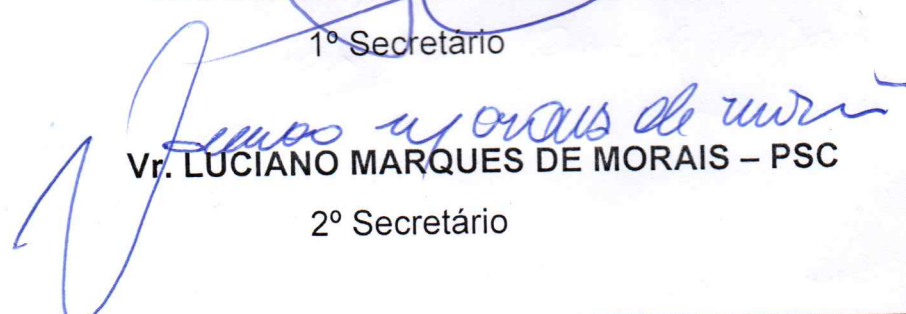
**TORNA PÚBLICO ATRAVÉS DESTE ALVARÁ**, a quitação ao referido Ex. Prefeito do Município, das Prestações da Contas da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás-PA, referente aos exercícios financeiros de 1997, 1999 e 2000, correspondentes aos processos nºs 1130011997-00, 9813058-00/97, 200005538 /99 e 1130012000-00/2000, .

Por ser verdade, firmamos o presente Alvará de Quitação, para os devidos efeitos legais.

Eldorado do Carajás, 06 de abril de 2020

  
Ver. EDSON DE DEUS VIEIRA – MDB  
Presidente da CMEC

  
Vr. JOSÉ ALMEIDA ARAÚJO – PSB  
1º Secretário

  
Vr. LUCIANO MARQUES DE MORAIS – PSC  
2º Secretário